



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00035, de 18 de Setembro de 2015

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 6.1, 6.2, 8.1, 9.1, 10.1, 10.2, 11.6, 13.1, 13.2, 18.1, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 21 de Setembro de 2015

ISMARLEI VAZ DA SILVA

Superintendente de Administração Tributária



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00035, de 18 de Setembro de 2015

Grupo: PRODUTOS HORTÍCOLAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS, COMESTÍVEIS					
Subgrupo: PRODUTOS HORTICOLAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
6.1.24	SC	MILHO VERDE - SACA COM 120 ESPIGAS	76,42	00035/2015	21/09/2015
Grupo: PRODUTOS HORTÍCOLAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS, COMESTÍVEIS					
Subgrupo: RAIZES E TUBERCULOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
6.2.3	CX	BATATA - CX 50 KG	155,57	00035/2015	21/09/2015
6.2.7	CX	CEBOLA - CX 20 KG	72,65	00035/2015	21/09/2015
Grupo: CAFÉ, CHÁ, MATE E ESPECIARIAS					
Subgrupo: CAFÉ					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
8.1.1	KG	CAFÉ EM GRÃO - KG	13,84	00035/2015	21/09/2015
8.1.2	KG	CAFÉ MOÍDO - KG	14,50	00035/2015	21/09/2015
8.1.3	KG	CAFÉ TORRADO	14,81	00035/2015	21/09/2015
Grupo: CEREAIS					
Subgrupo: ARROZ					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
9.1.1	SC	ARROZ AGULHINHA DO SUL - COM CASCA - 60 KG	44,40	00035/2015	21/09/2015
9.1.17	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - TIPO 1 - 30 KG - SUL/C.OESTE	67,01	00035/2015	21/09/2015
9.1.41	T	ARROZ A GRANEL - T	750,00	00035/2015	21/09/2015
9.1.43	SC	ARROZ BENEFICIADO PARBOLIZADO Fardo com 30kg	75,33	00035/2015	21/09/2015
9.1.43	SC	ARROZ BENEFICIADO PARBOLIZADO Saco de 60 KG	142,00	00035/2015	21/09/2015
9.1.44	SC	ARROZ BENEFICIADO - ABAIXO DO PADRÃO Fardo com 30kg	35,71	00035/2015	21/09/2015
9.1.44	SC	ARROZ BENEFICIADO - ABAIXO DO PADRÃO Saco de 60 KG	56,38	00035/2015	21/09/2015

9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 1	65,48	00035/2015	21/09/2015
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 2	59,08	00035/2015	21/09/2015
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 3	56,12	00035/2015	21/09/2015
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 4	51,17	00035/2015	21/09/2015
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 5	44,93	00035/2015	21/09/2015
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 1	118,78	00035/2015	21/09/2015
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 2	91,50	00035/2015	21/09/2015
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 3	83,50	00035/2015	21/09/2015
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 4	58,00	00035/2015	21/09/2015
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 5	38,50	00035/2015	21/09/2015
9.1.47	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 1	70,02	00035/2015	21/09/2015
9.1.47	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 2	60,80	00035/2015	21/09/2015
9.1.47	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 3	51,64	00035/2015	21/09/2015
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 1	121,05	00035/2015	21/09/2015
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 2	91,33	00035/2015	21/09/2015
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 3	82,83	00035/2015	21/09/2015
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 4	78,50	00035/2015	21/09/2015
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 5	70,00	00035/2015	21/09/2015
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 1 - (acima de 55% de inteiro)	52,77	00035/2015	21/09/2015
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 2 - (acima de 50% de inteiro)	43,18	00035/2015	21/09/2015
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 3 - (acima de 40% de inteiro)	34,42	00035/2015	21/09/2015
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG AP - (abaixo de 40% de inteiro)	28,22	00035/2015	21/09/2015

Grupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS

Subgrupo: AMIDOS E FECULAS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
10.1.1	KG	FÉCULA DE MANDIOCA	3,66	00035/2015	21/09/2015
10.1.2	KG	POLVILHO AZÉDO	5,20	00035/2015	21/09/2015
10.1.3	KG	POLVILHO	3,38	00035/2015	21/09/2015

Grupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS

Subgrupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
10.2.2	SC	FARINHA DE MANDIOCA - 60 KG	197,46	00035/2015	21/09/2015
10.2.3	SC	FARINHA DE PUBA - SC	205,84	00035/2015	21/09/2015
10.2.14	SC	QUIRELA DE ARROZ - 60 KG	39,38	00035/2015	21/09/2015
10.2.34	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM-DOMÉSTICO COM FERMENTO INTEGRAL	4,26	00035/2015	21/09/2015
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM- DOMÉSTICO SEM FERMENTO TIPO 1	3,59	00035/2015	21/09/2015
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM- DOMÉSTICO SEM FERMENTO TIPO 2	3,39	00035/2015	21/09/2015
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM- DOMÉSTICO SEM FERMENTO INTEGRAL	3,31	00035/2015	21/09/2015
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG TIPO 1	73,45	00035/2015	21/09/2015
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG TIPO 2	39,00	00035/2015	21/09/2015
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG INTEGRAL	41,50	00035/2015	21/09/2015
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 1	149,99	00035/2015	21/09/2015
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 2	149,50	00035/2015	21/09/2015
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG INTEGRAL	85,50	00035/2015	21/09/2015
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO TIPO 1	6,39	00035/2015	21/09/2015
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO TIPO 2	3,35	00035/2015	21/09/2015
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO INTEGRAL	2,15	00035/2015	21/09/2015
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 1	140,45	00035/2015	21/09/2015
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 2	99,67	00035/2015	21/09/2015

10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG INTEGRAL	101,50	00035/2015	21/09/2015
10.2.55	PCT	FARINHA PCT	100,00	00035/2015	21/09/2015

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA
Subgrupo: FEIJÃO

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
11.6.19	KG	FEIJÃO Classe 2	3,82	00035/2015	21/09/2015
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 1	202,95	00035/2015	21/09/2015
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 2	154,10	00035/2015	21/09/2015
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 3	167,00	00035/2015	21/09/2015
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 4	275,27	00035/2015	21/09/2015
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 5	312,50	00035/2015	21/09/2015

Grupo: GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTROS NÃO ESPECIFICADOS
Subgrupo: GORDURAS ANIMAIS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
13.1.2	KG	BANHA DE PORCO	6,91	00035/2015	21/09/2015
13.1.3	KG	SÊBO BOVINO	2,13	00035/2015	21/09/2015

Grupo: GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTROS NÃO ESPECIFICADOS
Subgrupo: OLEOS VEGETAIS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
13.2.8	CX	ÓLEO DE SOJA - 20 UN	63,22	00035/2015	21/09/2015
13.2.9	UN	ÓLEO DE SOJA	3,22	00035/2015	21/09/2015

Grupo: AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA
Subgrupo: ACUCARES

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 1kg	2,41	00035/2015	21/09/2015
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 2 kg	3,34	00035/2015	21/09/2015
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 5kg	8,42	00035/2015	21/09/2015
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL Fardo com 30kg	48,16	00035/2015	21/09/2015
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL Saco 60 Kg para Reembalar em Pacotes de 2 Kg	55,00	00035/2015	21/09/2015
18.1.2	KG	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 500 g	2,50	00035/2015	21/09/2015
18.1.2	KG	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 1 kg	3,95	00035/2015	21/09/2015
18.1.2	KG	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 5 kg	17,86	00035/2015	21/09/2015
18.1.2	KG	AÇÚCAR REFINADO Fardo com 10 kg	35,83	00035/2015	21/09/2015
18.1.3	KG	AÇÚCAR MASCADO Pacote com 500g	5,01	00035/2015	21/09/2015
18.1.3	KG	AÇÚCAR MASCADO Pacote com 1 kg	10,49	00035/2015	21/09/2015
18.1.9	SC	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL - SACO 50 KG	70,00	00035/2015	21/09/2015

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CEREAIS
ARROZ
PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS
PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM

SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA	
FEIJÃO	
Classe 1	CÁRIOQUINHA, ROXO, OUTRAS MARCAS
Classe 2	AMARELO, CAUPI
Classe 3	CAUPI SEMPRE VERDE
Classe 4	CAUPI BRANCO FRADINHO
Classe 5	PRETO
AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA	
ACUCARES	